

GP-RIM-1767/2024

Sorocaba, 20 de setembro de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1899/2024, de autoria do nobre vereador Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informar se de fato ocorreu ou não a contratação de empresa ou destacamento de equipe da Prefeitura para feitura de inspeção pela cidade no que toca o mapeamento das árvores que representam risco de queda sobre as vias públicas, calçadas, fiação elétrica e etc, enfim, com o objetivo de se evitar prejuízos, informamos a Vossa Excelência que, conforme esclarecimentos da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, os técnicos aptos a realizar vistorias de árvores foram direcionados para analisar os pedidos que recebidos pela SEMA, conforme recomendações da norma ABNT NBR 16246-3:2019 e da ISA (Sociedade Internacional de Arboricultura), onde são avaliadas as matrizes de riscos e de alvos assim como as condições da árvore e as necessidades de manejo da mesma, de acordo com critérios técnicos, como medida preventiva para minimizar o risco de queda, considerando a capacidade limitada de prever a progressão de caimento do exemplar em eventos climáticos extremos. As vistorias foram realizadas de acordo com as solicitações recebidas pela SEMA.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



LEDA DINIZ SILVA MACHADO
Secretária de Relações Institucionais e Metropolitanas
cumulativamente

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP

